

PORTARIA Nº 379/SIA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Homologa o heliponto em navio privado
OCEANIC VEGA (MA).

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 5º, inciso XIV da Portaria nº 1751 de 06 de julho de 2015, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 05 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.009344/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:

- I - Nome da plataforma/embarcação e sigla: OCEANIC VEGA (9PJQ).
- II - Indicativo de chamada: LCHQ3.
- III - Tipo de plataforma/embarcação: Navio de Pesquisa.
- IV - Unidade da federação: MA.
- V - Área de exploração dos recursos naturais: Bacia de Barreirinhas.
- VI - Posição geográfica: Variável.
- VII - Altitude em relação ao nível do mar: 23,16 metros.
- VIII - Resistência do pavimento: 14.600 quilogramas.
- IX – Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 20,88 metros.
- X – Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno.
- XI – Sistema de combustível homologado: Não possui.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 15 de dezembro de 2018.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO